RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 29 de outubro de 2024 | Ano III | Edição nº 508A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3
Outros Atos 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria de Finanças

Ofício SF n.º 40/2024

Rio Grande da Serra, 29 de outubro de 2024

À
Câmara Municipal de Rio Grande da Serra
Exmo. Senhor Claudio Xavier Monteiro
DD. Presidente

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – SEC. DE FINANÇAS
Referência: PROJETO DE LEI - LOA – Exercício de 2025
Base Legal: Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF – art. 48 - § 1º - I

Em cumprimento ao disposto no art. 48 - § 1º - I, da LC n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, temos a honra de comunicar à V. Excia, a realização de Audiência Pública pela Secretaria de Finanças para exposição da previsão orçamentária na Lei Orçamentárias Anual para o exercício de 2025 em exame nessa Colenda Casa Legislativa, no dia **08/11/2024**, às 18:00 horas, a ser publicada no Diário Oficial do Município, disponível no *site* da Prefeitura. (www.riograndedaserra.sp.gov.br).

Solicitamos reservar a data de **08/11/2024** (sexta-feira), a partir das 18:00h (dezoito horas), com divulgação simultânea pelos canais do Facebook e do Youtube da Câmara Municipal visando maior participação e divulgação popular.

Renovamos à V. Excia, nossos protestos de elevada estima e consideração.

CASSIO R. S. PEGORARO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Rua do Progresso, 700 – Centro – Rio Grande da Serra / SP – CEP: 09450-000
Tel.: (11) 4820-8215

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Rio Grande da Serra, 21 de outubro de 2024

PUBLICAÇÃO

Apuração de Possível Transgressão Disciplinar
Secretaria de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil
Procedimento disciplinar, apuração de possível cometimento de transgressão

Referência: *FALTA DISCIPLINAR - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 1009/2024*

Considerando que foi direcionado a esta secretaria para avaliação da petição do advogado Daniel Sobral da Silva, Brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 371.731, relata nulidades processuais no procedimento administrativo disciplinar nº16/2023 e processo Administrativo nº 1009/2024, petição esta que deverá ser anexada no Procedimento Administrativo Disciplinar 16/2023, **DETERMINO:**

Com base no Art. 39, incisos I e V, assim como nos Art. 82, inciso III e 83, incisos I, II e IV da referida lei, decido:

Extinguir o Procedimento Administrativo Disciplinar 16/2023;

Extinguir o Processo Administrativo nº 1009/2024.

Diante do que consta os autos acima referenciado, recebo a defesa/recurso no mérito em favor do Guarda Civil Municipal, MATRICULA: 5159, extingue-se o *Procedimento Administrativo Disciplinar 16/2023* e *Processo Administrativo nº 1009/2024* nos termos do Art. 40 incisos I, e arquivo o feito nos termos do Art. 39, incisos I e V, Art. 82, inciso III, 83, incisos I, II, IV, nos termos do ANEXO I da Lei Municipal Nº 2.292/18.

Publique-se, intime-se e comunique-se.

YURI KALED LOBATO EL MALAT

SECRETARIO DE SEGURANÇA URBANA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Rua Agostinho Cardoso, 176 – Vila Figueiredo – Rio Grande da Serra/SP – CEP: 09450-000
Telefone (11) 4826-8008
gcm.cmt@riograndedaserra.sp.gov.br